



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 95/2023

Barra Mansa/RJ
Em 13 de Junho de 2023.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da **MENSAGEM Nº 10/2023**, de autoria do ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE COSTA** que: “Prorroga o prazo do Art. 1º da Lei 3.680 de 10 de Setembro de 2007”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE